



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

EDITAL Nº 1, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Convoca candidata classificada no Concurso Público nº 1/2017.

ADRIANO GRAEFF, Diretor-Geral da **AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelecem a Lei Municipal nº 2.372, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti, e o Edital nº 1/2017, que abre o Concurso Público nº 1/2017 para provimento de vagas legais e formação de cadastro reserva do quadro geral dos servidores da **AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI**,

R E S O L V E :

1. **CONVOCAR**, em conformidade com o estabelecido no item 11.2 do Edital nº 1/2017, a candidata abaixo classificada no Concurso Público nº 1/2017 para comparecer à **AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI**, situada na Av. Presidente Lucena, 3464, Sala 2, Centro, Ivoti/RS, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, para nomeação no cargo para o qual obteve classificação:

Agente Administrativa

08 CLARISSA MAIARA STROHER HERTER

2. Em conformidade com o item 11.3 do Edital nº 1/2017, após o aceite, a candidata será nomeada, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias para apresentar documentação e exames exigidos para a posse. O prazo para a posse poderá ser prorrogado uma única vez, por até 10 (dez) dias, por meio de requerimento protocolado junto ao Município de Ivoti.

2.1. A candidata nomeada no serviço público municipal terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

2.2. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que a candidata perderá automaticamente a vaga, facultando à **AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI** o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

3. Conforme estabelecido no item 11.4 do Edital nº 1/2017, caso a candidata não queira aceitar de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar, por uma única vez, opção por segunda chamada, ocasião em que passará a integrar o final da lista de aprovados, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso.

Ivoti, 27 de abril de 2020.



ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral